PORTARIA Nº 38, DE 06 DE SETEMBRO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 06/09/2023 às 16:55 horas, e registro em livro próprio ás folhas 50 Sob o nº 209/23
Servidor Responsável

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal, no dia que menciona.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso I, alínea "t" da Resolução nº 159/2021 – Regimento Interno.

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2023 é feriado Nacional, por tratar da INDEPENDÊNCIA DO BRASIL.

CONSIDERANDO que no dia 07 de setembro de 2023, quinta-feira, faz parte da cultura Brasileira;

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 08 de setembro de 2023. (sexta-feira)

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 6 de setembro de 2023

Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente